

EDITAL N.º 483/2023

Dr.ª Olga Maria Esteves De Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, no uso das competências delegadas:

Faz saber que, por motivo da realização da “Inauguração da 2.ª fase da Cidade Desportiva do SC Braga”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Entre as 16H00 e as 22H00 do dia 4 de setembro de 2023 é proibido o estacionamento automóvel na Avenida do Estádio, em toda a sua extensão, em ambos os sentidos, mais concretamente entre a rotunda do estádio e a rotunda de acesso à N101, reservando-se o estacionamento ao SC Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: Sítio da Internet

